



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº. 043/2025

Arapongas, 29 de agosto de 2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos à Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 043/2025, que dispõe sobre o **PLANO PLURIANUAL** do nosso Município para o período de **2026 a 2029**, com todos os seus anexos, a fim de que seja apreciado por esta Casa de Leis.

A presente proposta foi elaborada em consonância com o art. 165 da Constituição Federal, e em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 e Lei Orgânica do Município em seus artigos: art. 8, art. 113 e art. 114. Compreende as diretrizes, os objetivos, as metas e os indicadores para o período, de forma setorial, da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, para exercício da execução plurianual; investimentos de execução plurianual e gastos com a execução de programas de duração continuada.

Cumpramos observar que o **Plano Plurianual** deve ter por esta Casa especial apreço, pois se trata da primeira dentre as três principais peças orçamentárias prevista em Constituição Federal, e atua como um indispensável instrumento de planejamento da gestão pública, sendo o guia estratégico para reger os orçamentos públicos municipais no seu período de vigência.

O conteúdo aqui apresentado também se mostra de suma importância e relevância para assegurar a continuidade dos projetos desenvolvidos pela Administração Municipal, que deverão ser executados nos termos das Leis de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual, sendo continuamente observados os preceitos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Destaque-se que, em razão da legislação pertinente e de determinação do Tribunal de Contas – *órgão fiscalizador das atividades desempenhadas pela administração pública*, o Plano Plurianual ora encaminhado abrange em seu teor, além dos programas, ações, metas e indicadores, os seus quantitativos, de forma a buscar o equilíbrio entre as demandas populacionais e a realidade financeiro-orçamentária do município na execução de sua proposta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Não podemos deixar de estabelecer como prioridade uma política fiscal séria, próspera e transparente, condições estas essenciais para que nossos objetivos possam ser concretizados, não somente por exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, mas sim em razão do caráter que deve nortear os atos praticados pelos gestores, para zelar e defender de forma intransigente o erário municipal.

Consulta Pública

Como determina a CF/88, Art. 193, Parágrafo Único e a Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 48, §1º, Inc. I, é dever do estado assegurar a participação da sociedade civil nos processos de formulação, monitoramento, controle e avaliação nas políticas de planejamento orçamentário e desenvolvimento do Plano Plurianual.

Em cumprimento ao disposto, informamos que o Poder Executivo manteve, pelo período de 13/06/2025 à 27/07/2025, consulta pública aberta e disponível para acesso de toda a população denominada “ORÇAMENTO PARTICIPATIVO”, com ampla divulgação nos canais oficiais e com objetivo de estimular a participação social e a coleta de dados regionalizados, para efeitos de direcionamento das políticas públicas sobre as demandas populacionais.



Questionário ORÇAMENTO PARTICIPATIVO. Imagem: Diretoria de Planejamento e Orçamento.

Apresentação e Discussão da Audiência Pública

A audiência para Apresentação e Discussão do Projeto de Lei do PPA é realizada pelo Poder Executivo como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal e também a Lei Orgânica do Município, com objetivo de exercer a democracia e a participação da população na gestão dos recursos públicos.

A divulgação ocorreu por meio do “Comunicado da Realização da Audiência Pública” publicado Diário Oficial do Município – Ano: XVII nº 3.837, pagina 6, no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

dia 22 de agosto de 2025, e foi noticiado também em 26 de agosto de 2025, por meio do site oficial do Município, na matéria intitulada “Prefeitura de Arapongas promove Audiência Pública sobre o Plano Plurianual e Orçamento de 2026”.

Neste ano, a audiência pública de apresentação e discussão ocorreu no dia 29 de agosto de 2025 às 10:00h, no Auditório do Centro Administrativo (Paço Municipal), situado na Rua Garças, 750 – 1º Andar, sendo aberta à participação da sociedade e transmitida simultaneamente por meio do endereço eletrônico <https://www.youtube.com/tvarapongas>. Foi colocado à disposição da população o contato via e-mail da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, para sanar eventuais dúvidas e questionamentos, através do endereço orcamento@arapongas.pr.gov.br.

Estando o Projeto de Lei em conformidade com todos os requisitos exigidos pela Legislação aplicável e com a certeza de contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores para um assunto de tão relevante importância;

Reiteramos nossos protestos de estima e consideração pelos integrantes desta Casa de Leis.

RAFAEL FELIPE CITA

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

MARCIO ANTÔNIO NICKENIG

DD. Presidente da Câmara Municipal de Arapongas

Nesta